

INDICAÇÃO 430 / 2023

Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigente, ouvido o plenário, vem indicar ao Executivo Municipal que encaminhe ao Departamento competente, a viabilização da abertura do leito do rio Maranhão ao longo da rua Carlota Cordeiro, no bairro Residencial Gualter Monteiro.

Justificativa:

Considera o Vereador indicante que a referida indicação se faz necessária para garantir que seja aumentada a vazão do leito do rio para evitar novos alagamentos, consequentemente beneficiara todo caminho que o rio percorre, inclusive no Centro da cidade de Congonhas.

Foto Anexa.

Plenário, 29 de Maio de 2023.

Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau) Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1802/2023 Data: 29/05/2023 - Horário: 16:57 Legislativo



